

DECRETO Nº 6879/89  
de 16 de novembro de 1989

Dispõe sobre abertura de  
crédito adicional no valor de  
NCZ\$ 3.721.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da Lei nº  
3436 de 10 de Janeiro de 1989 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complemen  
tar nº 09 de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A

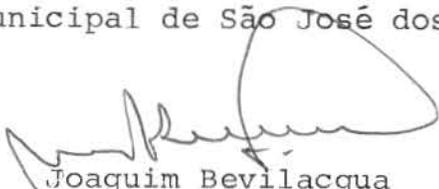
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa  
zenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 3.721.000,00 (Três milhões, se  
tecentos e vinte um mil cruzados novos) destinado a suplementar as sequin  
tes dotações do Orçamento vigente:

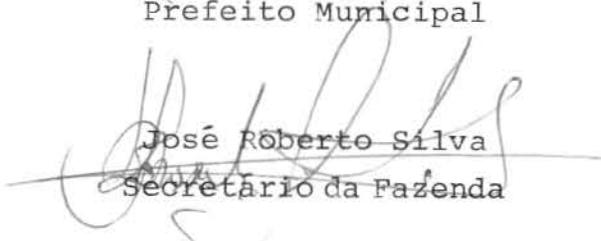
	SECRETARIA DA SAÚDE	
09.01	Gabinte do Secretário	
09.01-13754284.291	Convênio - SUDS	
09.01-3111	Pessoal Civil	1.521.000,00
09.01-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
09.01-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	500.000,00
09.01-3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo ante  
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente do ajuste e  
dos rendimentos da aplicação da Receita do Convênio SUDS.

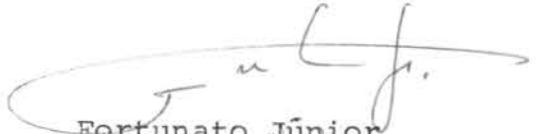
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de novembro de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali  
zação de Atos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecen  
tos e oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos